DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 05 de setembro de 2020 | Ano IV - Edição nº 710 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Adjudicação e Homologação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO. Processo nº 059/2020 – Edital Tomada de Preços nº 007/2020, Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Tomada de Preços nº 007/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de Acesso a Orla da Praia, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a empresa IPEC Construtora Ltda, no valor Global de R$ 270.958,07 (duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 078/2020 - Edital Alterado do Pregão Presencial nº. 026/2020, objeto Registro de Preços para Aquisição de Camisetas, Calças, Bermudas e Coletes para serem utilizados por funcionários como uniformes ou em ações, eventos e campanhas promovidos pelos diversos departamentos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30min do dia 18/09/2020. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo “TRANSPARÊNCIA” “Licitação”, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3048 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Classificação

CLASSIFICAÇÃO - Tomada de Preços nº 013/2020 – Processo nº 057/2020. Objeto: Contratação de empresa para Execução do Canal 08 - 2º. Etapa – Trecho entre Avenida São Paulo e Avenida das Sereias, no Bairro Plataforma, Mongaguá/SP, numa extensão de 245 metros, conforme anexos. A CPL Classifica as licitantes habilitadas na forma que segue: 1º. Lugar: Construc Construtora Eireli, com o valor global de R$. 901.020,04; 2º. Lugar: Teto Construtora S/A, com o valor global de R$. 911.004,97; 3º. Lugar: TMK Engenharia S.A, com o valor global de R$. 992.553,58; 4º. Lugar: ADR 5 Construções Eireli, com o valor global de R$. 1.088.898,00; 5º. Lugar: Agnus Engenheira Eireli, com o valor global de R$. 1.099.588,44, e 6º. Lugar: M.R. Comercial e Logística LTDA, com o valor global de R$. 1.099.868,29 – Luciana de Melo F. Gonzaga – Presidente da Comissão de Licitação

Atas

ATA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS. Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2020 – Processo nº 093/2020. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação para Vila Seabra e Imediações – Local: Diversos Logradouros Públicos, Bairros Jardim Praia Grande e Vila Atlântica – Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. Luciana de Mello Frias Gonzaga, e membros a Srª. Ana Carolina Lopes Lima e a Sra. Karla Soares Araujo, verificou-se a entrega dos envelopes das seguintes firmas:ADR5 Construções Eireli, sem representante, Agnus Engenharia Eireli, sem representante, A.P Ribeiro de Lara Engenharia - ME, representada pela Sra. Juliana Silva de Albuquerque, portadora do RG nº 34.249.278-0 e CPF nº 307.557.878-97, FortNort Desenvolvimento Ambiental e Urbano, sem representante, Hidropav Construtora e Participações LTDA, representada pelo Sr. Amauri dos Anjos Nascimento, portador do RG nº 23.034.000-3 e CPF nº 126.369.578-71, IPEC Construtora Ltda.,

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

representada pela Sra. Marilia Cristine Rosa Leal, portadora do RG nº 45.278.760-9 e CPF nº 360.491.758-10, K Pavimentações & Artefatos de Concreto Eireli sem representante, KF Construções e Serviços Ltda.-ME, sem representante, Teto Construtora S/A, sem representante, TMK Engenharia S.A, sem representante, Terraplanagem Arantes Ltda., representada pelo Sr. Pedro Allan Dias Arantes, portador do RG nº 32.378.432-X e CPF nº 299.579.038-02, Penescal Engenharia e Construção, sem representante, WAW Construções Eireli, representada pelo Sr. Delmar Djalma Simões Junior, portador do RG nº 35.622.157-X e CPF 603.909.569-53. A Sra. Presidente apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados, para que todos rubricassem os mesmos. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 001 - DOCUMENTO, sendo a documentação neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A representante da empresa IPEC Construtora Ltda, faz constar que a empresa ADR5 Construções Eireli apresentou as declarações sem assinatura do responsável da empresa. O representante da empresa WAW Construções Eireli, apenas rubricou todos os documentos das empresas, comunicando a CPL e demais participantes que não ficaria até o termino da sessão.A CPL, considerando não ser possível examinar na presente oportunidade as documentações apresentadas, a vista da necessidade de uma análise mais acurada, achou por bem efetuar o exame que lhe compete apenas em sessão reservada. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 09 dias do mês de setembro de 2019, D & D Engenharia Ltda-me, estabelecido a Av. Dom Pedro I Qd. A-03 Lote 17 Balneário Itaoca - CEP 11730-000, Centro Mongaguá.

Por manter o terreno baldio com materiais inservíveis e com grande acumulo de água propiciando a proliferação artrópodes nocivos colocando em risco a saúde publica.

Considerando o dispositivo nos Art. 12,14 parágrafo I e IV Art.70 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com Art.353,354,355,363,364,510 do decreto 12342/78,estando sujeitas as penas nos Art.112 inciso III,Art. 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, ao 02 dias do mês de outubro de 2019, Edson dos Santos estabelecido a Av. Presidente Costa e Silva Qd.17 Lote 20/P Vila Atlântica, CEP. 11730-000, Mongaguá.

Por manter residência com materiais inservíveis a proliferação de artrópodes nocivos e roedores colocando em risco a saúde publica

Considerando o dispositivo nos Art.12,14 parágrafos I, II, IV art.70 da Lei Estadual 10.083/98, estando sujeita as penalidades no art. 112 inciso III art.122, inc.III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, ao 01 dias do mês de outubro de 2019, Marcelo Nunes Gonçalves, estabelecido na Rua 11 n°10392, quadra 23 lote 09' Balneário Itaguaí.

Por manter residência com vasta vegetação e materiais inservíveis propiciando a proliferação de artrópodes nocivos colocando em risco a saúde publica.

Considerando o dispositivo nos Art. 12,14 parágrafo I e IV Art.70 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com Art.353,354,355,363,364,510 do decreto 12342/78.

.....

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 31 dias do mês de julho de 2019, Jair Ballabinute estabelecido na Av. Sorocabana n°11736, quadra 9A lote 03/P, Parque Verde Mar, Mongaguá, CEP. 11730-000.

Por manter residência com piscina sem tratamento propiciando a proliferação de artrópodes nocivos colocando em risco a saúde publica.

Considerando o dispositivo nos Art.12,14 parágrafo I, II. IV, V art.70 da Lei Estadual 10.083/98, estando sujeitas as penalidades no art112, inciso III Art. 122 inciso III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 06 dias do mês de setembro de 2019,

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Manoel Venâncio da Silva estabelecido a Av. Francisco Fernandes Pires n°387,CEP.11730-000,Parque Novo Imigrantes ,Mongaguá.

Por manter residência com piscina sem tratamento adequado propiciando a proliferação de artrópodes nocivos colocando em risco a saúde publica.

Considerando o dispositivo nos Art.12,14 parágrafos I, II, IV art.70 da Lei Estadual 10.083/98, estando sujeita as penalidades no art. 112 inciso III art.122, inc.III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....